

**ATA N.º 18/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E QUATRO.**

-----Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, as Senhoras Vereadoras Sílvia Isabel Brochado Araújo e Ana Cristina Torres Varejão dos Reis. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 16/2024 e 17/2024, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 30.07.2024 e 27.08.2024, respetivamente, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata n.º 17/2024, o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e a Senhora Vereadora Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, por terem estado ausentes da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 16.09.2024. -----

-----I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: -----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 18701/2024, 18703/2024, 18957/2024, 18963/2024, 18968/2024, 19074/2024, 19076/2024, 19132/2024, 19180/2024, 19236/2024, 19366/2024, 19415/2024, 19461/2024, 19511/2024, 19516/2024, 19536/2024, 19630/2024, 19665/2024, 19748/2024, 19760/2024, 19838/2024, 19862/2024, 19863/2024,

20044/2024; 8.ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2024; Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativo ao 1.º semestre de 2024; Informação-Portaria n.º 185/2024, de 14 de agosto. -----

-----Foi dada a palavra à Senhora DDAG, Carla Afonso, que deu uma breve explicação sobre a Portaria n.º 185/2024, de 14 de agosto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua preocupação com os fogos florestais que lavram no concelho, havendo casas ameaçadas pelas chamas, com a agravante de não haver disponibilidade de meios adequados de combate aos incêndios e as corporações de bombeiros do concelho terem muitos operacionais mobilizados para outros territórios. Tem vindo a acompanhar a situação com muita preocupação, tendo diligenciado junto das autoridades da proteção civil regional e nacional, para mobilização de meios aéreos e outros para o concelho. Concluiu referindo que o Serviço Municipal de Proteção Civil está a acompanhar no terreno e a dar o apoio necessário às corporações de bombeiros e às populações afetadas. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que, aquando da abertura do procedimento das AEC's, questionou se o mesmo ficaria concluído antes do início do ano letivo. Entretanto, o ano letivo já iniciou sem que o procedimento estivesse concluído, sendo que as empresas de transporte não têm indicações que lhes permita fazerem os seus planeamentos corretamente. Por outro lado, tem conhecimento de que há pessoas que tinham vínculo com a empresa cessante, as quais ainda não foram contactadas, tendo algumas já optado por outras ofertas de trabalho na área da educação. -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos informou que o procedimento foi iniciado cerca de um mês mais cedo que no ano letivo transato. Não obstante, há prazos legais a cumprir, pelo que ainda não foi possível concluir, expetando que as AEC's possam iniciar na próxima semana, ou seguinte. Os serviços já têm tudo pronto para começar, logo que estejam reunidas as condições para adjudicar o serviço. Lamenta que não tivesse sido concluído mais cedo, sendo que o procedimento não podia começar sem que o anterior contrato terminasse. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre o facto de o painel eletrónico externo do Cine-Teatro de Amarante continuar desligado, bem como sobre o não funcionamento do bar. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que partilhará um relatório dos técnicos sobre a avaria do painel eletrónico. Referiu que, tal como

mencionou anteriormente, é um mecanismo com uma eletrónica complexa, cuja avaria está relacionada com estabilizadores de energia. Os serviços estão a trabalhar para abrir um procedimento para resolver a situação. Sobre funcionamento do bar, disse que a empresa que ganhou o concurso acabou por abdicar do direito de exploração.-----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Inscreveu-se para usar da palavra o Senhor António Adelino, que colocou a questão sobre a segurança rodoviária na cidade de Amarante, mormente as travessias para peões, reiterando as sugestões dadas anteriormente para a colocação de uma passagem inferior junto à ponte nova e uma eventual passagem superior onde se encontra uma passadeira, na curva do Carvalhido. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os serviços fizeram um levantamento das necessidades de todo o concelho, em termos de segurança rodoviária, o qual contém um grande número de situações. Serão efetuadas as intervenções possíveis, de forma gradual e por prioridades, uma vez que as mesmas importam em valores muitos altos. Agradeceu as sugestões apresentadas e referiu que são situações que podem ser avaliadas do ponto de vista técnico, assim como da sua viabilidade em termos financeiros.-----

-----**III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 391/2024 - **Nona alteração Orçamental - Segunda alteração modificativa (revisão) aos documentos previsionais do ano de 2024** - (Registo n.º 7595/2024/09/12). ---

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que a modificação orçamental não traz nada de novo, relativamente ao Orçamento do Município aprovado para o corrente ano. Referiu que a rubrica sujeita a modificação é a que tem menor índice de execução, diz respeito à área da habitação, que devia estar a avançar com mais força.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que, até ao final do corrente mês, os concursos poderão ficar inseridos em plataforma. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 12 de setembro de 2024, e do DAG, da mesma data, por maioria, deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da nona alteração orçamental - segunda alteração modificativa (revisão) aos documentos previsionais do ano de 2024, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 392/2024 – **Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal** - (Registo n.º 10422/2023/11/30).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidos, por unanimidade, deliberou submeter à Assembleia Municipal que, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação, a autorização para a desafetação do domínio público municipal do prédio urbano, denominado Lote 13, com a área de 665m², sito na Rua da Cumieira, da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) e inscrito na matriz urbana desta freguesia sob o artigo 2112.º e não descrito na Conservatória do Registo Predial e subsequente integração no domínio privado do Município de Amarante e registo predial do mesmo a seu favor. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 393/2024 – **Candidatura ao Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7504/2024/09/10). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede do Chefe da InvestAmarante, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----Paços do Concelho, 11 de setembro de 2024 -----

-----*O Vice-Presidente,* -----

-----*Jorge Ricardo*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 11 de setembro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da InvestAmarante, de 10 e 11 de setembro de 2024, e, conseqüentemente, aprovar a candidatura ao Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante. Mais deliberou a Câmara Municipal, delegar poderes no senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever o respetivo contrato de investimento. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 394/2024 – **Alteração ao Código Regulamentar do Município de Amarante - Livros III - Urbanismo, IV - Intervenção Sobre o Exercício de Atividades Privadas, VII - Receitas Municipais - Anexo VII/1 - Tabela de Taxas e VIII - Fiscalização e Sancionamento de Infrações** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 5880/2024/07/11). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente, -----
-----Atento o parecer que antecede, proponho à Exma. Câmara Municipal que submeta à Exma. Assembleia Municipal a alteração sendo que, no que concerne à tabela de taxas e sua fundamentação económico financeira não foram introduzidas alterações ao projeto inicial já aprovado e que se encontra também em anexo.-----

-----Paços do Concelho, 12 de setembro de 2024 -----
-----A Vereadora, -----
----- *Rita Marinho Batista*”-----

-----O Senhor Diretor do DPPGT, Rui Moutinho, informou que a redação do documento contempla alguns contributos rececionados no período de consulta pública. Advertiu que, brevemente, serão introduzidas novas modificações, por força de outras alterações legislativas na área do urbanismo. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 12 de setembro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidos, e, assim, submeter à Assembleia Municipal para aprovação da alteração do Código Regulamentar do Município de Amarante. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 395/2024 – **Elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante** – Prorrogação do prazo - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 4225/2021/06/02). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente, -----
-----Atenta a informação e parecer que antecede, deixo à consideração do Senhor Presidente que seja proposto que a Exma. Câmara Municipal delibere prorrogar por mais 36 meses, com efeitos a 29 de julho p.p, o prazo para conclusão do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização Central de Amarante.-----

-----Paços do Concelho, 12 de setembro de 2024. -----
-----A Vereadora, -----
----- *Rita Marinho Batista*”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 12 de setembro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DGU, de 11 de setembro de 2024, e do DPPGT, da mesma data, e, conseqüentemente, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização Central de Amarante, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 29 de julho de 2024. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 396/2024 – **Autorização para a abertura de procedimento por concurso público internacional para a concessão de uso privativo do domínio público do Município de Amarante para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano e remoção de painéis de publicidade exterior** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 7562/2024/09/12). -----

-----“No seguimento da publicação na III Série do Diário da República nº 202, de 2 de setembro de 1992, a 16 de fevereiro de 1995, e pelo período de 15 anos, foi concessionado à JC Décaux o exclusivo para inserção de publicidade exterior em abrigos (abrigos de paragens de autocarros) e mupis (mobiliário urbano de promoção e informação). -----

-----A concessão em causa findaria, assim, em fevereiro de 2010.-----

-----Em setembro de 2010, veio a concessionária informar a Câmara Municipal que se disponibilizava a dar continuidade à concessão, em face à alegada necessidade de manter no Município os equipamentos que esta instalara ao abrigo da concessão. -----

-----Efetuado o levantamento dos equipamentos existentes, consta-se que, quer pela sua antiguidade, quer até pela localização de alguns, se torna urgente a sua substituição, bem como se torna necessário que o Município lance novo procedimento tendente à consulta ao mercado para a concessão de uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária de Mupis, Outdoors, Mini-painéis, Painéis Digitais, Monopostes e Sinalética Direcional. -----

-----Atendendo a que, como resulta da informação prestada pelo diretor do DPPGT, previamente à autorização para a abertura do procedimento e aprovação das respetivas peças base, matéria da competência da câmara municipal, se torna necessário obter autorização por parte da Assembleia Municipal para que se proceda àquela concessão, previamente sujeita a concurso público internacional. --

-----Deixo à consideração de V. Exa. que seja proposto à Exma. Câmara Municipal que submeta à Exma. Assembleia Municipal a proposta de autorização

para a abertura de procedimento por concurso público internacional para a "Concessão de uso privativo do domínio público do Município de Amarante para instalação e exploração publicitária de Mupis, Outdoors, Mini-painéis, Painéis Digitais, Monopostes e Sinalética Direcional". -----

-----Paços do Concelho, de 12 de setembro de 2024-----

-----A Vereadora,-----

----- Rita Marinho Batista"-----

-----O Senhor DDAG, Rui Moutinho informou que havia um contrato que já expirou, pelo que se torna necessário regularizar a situação. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 12 de setembro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 12 de setembro de 2024, e, assim, submeter à Assembleia Municipal para aprovação da proposta de autorização para a abertura de procedimento por concurso público internacional para a "Concessão de uso privativo do domínio público do Município de Amarante para instalação e exploração publicitária de Mupis, Outdoors, Mini-painéis, Painéis Digitais, Monopostes e Sinalética Direcional".

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 397/2024 – **Pedido de alteração da localização da Farmácia Vila Meã** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 15939/2024/07/15). -----

-----"Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Proponho que a Exma. Câmara delibere emitir parecer nos termos da informação do Diretor de Departamento, e antecede. -----

-----Paços do Concelho, 11 de setembro de 2024 -----

-----A Vereadora,-----

----- Rita Marinho Batista"-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 11 de setembro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 27, 28 e 29 de agosto de 2024, e, conseqüentemente, emitir parecer favorável à alteração da localização da Farmácia Vila Meã. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 398/2024 – **Protocolo de parceria entre o Município de Amarante e entidades parceiras no âmbito da Ação Social Escolar | Ano letivo 2024/2025** - Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 7209/2024/09/02). -----

-----"O Município de Amarante, a exemplo de anos anteriores, pretende

estabelecer protocolos com as entidades parceiras da Câmara Municipal para prestação de serviços no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), nomeadamente no que concerne à gestão de cantinas escolares, prolongamento de horário (para jardins de infância) e transporte de alunos. São, ainda, consideradas as pequenas reparações de salas de aula nas escolas básicas e jardins-de-infância, e outras despesas devidamente justificadas, decorrentes da atividade escolar e/ou social, antecipadas por essas Entidades. -----

-----Neste sentido, as entidades parceiras do Município são as que a seguir se indicam: -----

- ABOMARÃO – 24.960.00€ -----
- Associação Bem Estar –69.348.60€-----
- Associação Humanitária de Santiago –26.270.80€ -----
- Associação de Pais e Amigos da Escola de Real (APAER) –20.807.20€ ----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Ilídio Sardoeira – 4.300.00€ -----
- APRIMARANTE –38.799.40€-----
- CLAP (Centro Local de Animação e Promoção Rural) –27.043.20€ -----
- Junta da Freguesia de Fregim –18.746.60€ -----
- Junta da Freguesia de Fridão – 20.336.40€ -----
- Junta da Freguesia de Gondar –10.875.00€-----
- Junta da Freguesia de Gouveia (S. Simão) -13.272.00€ -----
- Junta da Freguesia da Lomba – 18.756.00€ -----
- Junta da Freguesia de Lufrei – 26.092.40€-----
- Junta da Freguesia de Mancelos –21.790.60€-----
- Junta da Freguesia de Padronelo –3.280.00€ -----
- Junta da Freguesia de Salvador do Monte –12.190.60€ -----
- Junta da Freguesia de Telões –10.164.00€-----
- Junta da Freguesia de Travanca –38.291.40€-----
- Junta da Freguesia de Vila Caiz – 21.387.40€ -----
- Junta da Freguesia de Vila Meã –14.851.20€ -----
- União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – 38.386.80€-----
- União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – 27.236.00€ -----
- União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei –13.272.00€ -----
- União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – 34.980.00€ -----

-----• União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – 47.816.60€ -----

-----• União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – 36.729.40€ -----

-----O acordo de protocolo assenta nos seguintes valores de referência: -----

-----Preço por refeição Ação Social Escolar (ASE): -----

-----Escalão -----

-----• Escalão A - 1,46€ -----

-----• Escalão B - 0,73€ -----

-----Preço hora/tarefa - 5,00€ -----

-----Pequenas reparações - 100€/sala-----

-----Transportes: -----

-----• Preço por km/ligeiros passageiros - 0,41€ -----

-----• Preço por km/pesados passageiros - 0,80€ -----

-----O valor total apurado para estes serviços é de 639.983.60€ (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos) que deverá ser dividido em dez prestações transferidas mensalmente entre os meses de outubro de 2024 e julho de 2025, sendo os encargos mensais de 63.998.36€ (sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito euros e trinta e seis cêntimos). --

-----Decorrente das fases de candidaturas à ASE, que ocorrem em novembro e março, os valores totais e os parciais dos protocolos poderão sofrer alguns ajustamentos em janeiro e abril. -----

-----Os valores acordados com as entidades protocoladas poderão ser ajustados nos mesmos períodos caso se verifiquem alterações devidamente justificadas. -----

-----O valor total a cabimentar até ao final do ano civil em curso é de 191.995.08€ (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos). -----

-----Em face do que se deixou exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar a proposta de protocolo ora apresentada, bem como, o mapa em anexo. --

-----A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das GOP'S 2019-A/24.-----

-----Paços do Concelho, 03 de setembro de 2024, -----

----- *O Vereador,*-----

----- *Adriano Santos* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 03 de setembro de 2024, nos termos ali mencionados e de acordo com as informações técnicas da DEJD, de 02 de setembro de 2024, e da DFP, de 06 de setembro de 2024 e, nessa medida,

autorizar a celebração dos protocolos de parceria nos termos propostos, bem como aprovar as respetivas minutas. Mais deliberou, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever os respetivos protocolos com as entidades parceiras.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 399/2024 – **Protocolos com o Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes, Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso e Escola Secundária de Amarante** - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 7243/2024/09/03).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 03 de setembro de 2024, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD, da mesma data, e da DFP, de 09 de setembro de 2024 e, conseqüentemente, aprovar a celebração dos protocolos com o Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes, Agrupamentos Amadeo de Souza-Cardoso e a Escola Secundária de Amarante, bem como as respetivas minutas de protocolo. Mais deliberou a Câmara Municipal, conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para os subscrever.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 400/2024 – **Renovação do protocolo outorgado com o Colégio de São Gonçalo de Amarante – Escola Católica para disponibilização de instalações a fim de prática desportiva coletiva** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 16063/2024/07/16).-----

-----“É consabido que a prática desportiva é importante para a qualidade de vida dos cidadãos, sendo da competência do Município promover o bem-estar da população criando as condições favoráveis à prática desportiva. No que concerne à prática de nataçao, o município de Amarante tem-se confrontado com o aumento da procura desta modalidade física. Na verdade, a nataçao é um dos exercícios mais completos por movimentar grande parte dos músculos e articulações do corpo mantendo o coração e os pulmões saudáveis. ----

-----Devido à crescente utilização a piscina municipal tem-se demonstrado insuficiente, não correspondendo às crescentes necessidades do público.-----

-----No entanto o Município de Amarante disponibiliza no que diz respeito ao exercício cardio, através da nataçao disponibiliza apenas duas piscinas e sendo que uma, devido à sua idade, não proporciona as melhores condições.-----

-----Perante a identificada necessidade, na tentativa de colmatar esta situaçao,

o Município propõe-se supri-la através da renovação da parceria, cujo protocolo com o Colégio de São Gonçalo- Escola Católica se iniciou em 22 de agosto de 2022.

-----O Colégio de São Gonçalo - Escola Católica para além de dispor de um equipamento que auxilia a suprir as necessidades identificadas, continua recetivo a colocá-lo ao dispor do Município, oferecendo uma resposta imediata às necessidades da comunidade. -----

-----Assim, para que grande número de munícipes possa continuaram a dispor de condições à prática da natação e porque nos termos das disposições combinadas no n.º 1 e n.º 2 al. f), do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (adiante RJAL), constituem atribuições do Município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios de tempos livres e desporto propõem-se, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 1 e n.º 2, al. f), e 33.º, n.º 1, al. o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, que a Câmara delibere, nos termos do protocolo em anexo, atribuir ao Colégio de São Gonçalo - Escola Católica, uma compensação, no valor fixo de 14.000,00€/mês, para a ressarcir dos défices expectáveis com a colocação à disposição de todos os interessados, para fins de prática desportiva coletiva, das piscinas dessa instituição. -----

-----Caso seja autorizado, a presente despesa tem dotação suficiente na rúbrica das GOP'S 2019- A/33. -----

-----Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

----- *O Vereador,* -----
----- *Adriano Santos* -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos referiu que, dada a insuficiência de equipamentos e as condições precárias das piscinas municipais de Amarante, torna-se necessário renovar o protocolo com o Colégio de Amarante, de modo a dar resposta à procura constante desta prática desportiva. Foi acordado um aumento do valor, comparativamente ao ano anterior, que lhe parece justo, face ao aumento dos custos energéticos. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista votariam favoravelmente a proposta, dada a necessidade de encontrar uma resposta a uma carência nesta área. Todavia, tal significa que enquanto o Município for protelando o investimento nas suas piscinas, será um

valor que vai para terceiros e pelo montante que lhe for determinado.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal adiantou que o Município está a preparar um projeto para submeter a candidatura, no âmbito da eficiência energética, para reabilitação das piscinas municipais. Contudo, não obstante essa intervenção, continuará a ser necessário recorrer a esta alternativa, enquanto não for feito investimento num equipamento novo e de maior dimensão, como se pretende. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 08 de agosto de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 17 de julho de 2024, da DSJF de 07 de agosto de 2024, e da DFP, de 10 de setembro de 2024 e, assim, aprovar a adenda ao protocolo outorgado com o Colégio de São Gonçalo de Amarante – Escola Católica, para disponibilização de instalações a fim de prática desportiva coletiva. Mais deliberou a Câmara Municipal conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 401/2024 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Marão Trail para realização da prova Desafios Cumes do Marão** – Aprovação da minuta do contrato - Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 19284/2024/09/02).

-----Atenta a informação e proposta, com a qual concordo, coloco à aprovação pela Câmara Municipal a proposta de apoio financeiro para a realização do Desafio Cumes do Marão, de acordo com a informação técnica. -----

-----Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

----- *O Vereador,*-----

----- *Adriano Santos*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de setembro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 05 e 06 de setembro de 2024, e da DFP, de 12 de setembro de 2024, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva Marão Trail, no montante de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros), para realização da prova Desafios Cumes do Marão. Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a minuta de contrato programa e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 402/2024 – **Auto de demarcação de parcelas de terreno da Zona Desportiva de Amarante** – (Registo n.º 23741/2022/09/20).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DSJF, de 11 de setembro de 2024, por unanimidade, deliberou tomar conhecimento e aprovar os termos e as condições fixadas no termo anexo ao processo e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever, consignando-se que as aquisições naquele previstas serão formalizadas em função das necessidades que vierem a revelar-se essenciais à execução dos projetos que o Município venha a executar nas imediações das Zona Desportiva de Amarante.-----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 403/2024 – **Cine-Teatro de Amarante** - Fixação de preços de bilhética para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 e do Concerto de Ano Novo - (Registo n.º 7598/2024/09/12).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do EMECPC, de 12 de setembro de 2024, e do DC, da mesma data, por unanimidade, deliberou aprovar a fixação de preços de bilhética para os eventos do Cine-Teatro de Amarante, agendados para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 e do Concerto de Ano Novo.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 404/2024 – **Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** – (Registo n.º 14646/2024/07/01).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Jardim António Carvalho Janeiro”, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 14 de agosto de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 23 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 405/2024 – **Atribuição de topónimos na Freguesia de Fregim** – (Registo n.º 18877/2024/08/26).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição dos topónimos denominados de “Caminho de Fijós”, “Travessa do Meio” e “Travessa Nova do Amarantinho”, na Freguesia de Fregim, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 27 de agosto de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 28 de

agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 406/2024 – **Atribuição de topónimo na Freguesia da Lomba** - (Registo n.º 19465/2024/09/04).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Travessa da Barbeita”, na Freguesia da Lomba, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 14 de agosto de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 23 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**AMBIENTE** – Deliberação n.º 407/2024 – **Regulamento municipal de gestão de arvoredo em espaço urbano do Município de Amarante** - (Registo n.º 5750/2024/07/05). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos da informação técnica da UEV, que se dá por integralmente reproduzida, por unanimidade, deliberou submeter à Assembleia Municipal o Regulamento municipal de gestão de arvoredo em espaço urbano do Município de Amarante, para aprovação.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 408/2024 – **Alteração de traçado de topónimo na Freguesia de Telões** - (Registo n.º 13097/2024/06/11).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração do traçado do topónimo denominado de “Travessa da Arroiteia”, na Freguesia de Telões, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 18 e 24 de junho de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 23 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação nº 409/2024 - **Aquisição de gás natural canalizado** - Abertura de procedimento - (Registo n.º 7276/2024/09/03). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 04 de setembro de 2024, da DCPA, de 05 e 10 de setembro de 2024, da DFP, de 10 de setembro de 2024, e do DAG, de 11 de setembro de 2024, por unanimidade, deliberou: -----

-----a) Autorizar a decisão de contratar e a realização da despesa, através de um procedimento de contratação Adesão ao Acordo-Quadro da CIM-TS - Fornecimento de Gás 3 - Lote 1, sendo o preço base de 587.000€ (quinhentos e oitenta e sete mil euros) acrescido de IVA;-----

-----b) Aprovar as minutas do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos; -----

-----c) Aprovar as entidades a convidar, que constam do Acordo Quadro registado no Base, Contratos públicos online, n.º do procedimento 5973027, data de publicação 03/10/2022: -----

-----i. ENDESA Energia, S.A. - Sucursal Portugal (NIPC 980 245 974); -----

-----ii. Petrogal, S.A. (NIPC 500 697 370); -----

-----iii. EDP Comercial, S.A. (NIPC 503 504 564); -----

-----iv. Goldenergy - Comercializadora de Energia, SA (NIPC 507 857 542); -----

-----d) Designar o júri do procedimento: -----

-----Presidente: Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Diretora do DAG; -----

-----Vogais efetivos: Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM, a quem cabe substituir o presidente nas faltas ou impedimentos, e Filomena Cristina Alves de Andrade, Chefe da DCPA; -----

-----Vogais suplentes: Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico DTP, e Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Técnica Superior da DSJF; -----

-----e) Designar o gestor do contrato: Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por Maria Isabel da Cunha Varandas, Técnica Superior da ETM, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP; -----

-----f) Delegar no júri da competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 410/2024 – **Alargamento do campo sintético de futebol de 11 do Amarante** - Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada – (Registo n.º 8338/2021/10/21). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 30 de março de 2021, da DTP, de 01 de julho de 2024, e da DFP, de 09 de julho de 2024, por unanimidade, deliberou: -----

-----1. Aprovar o projeto de execução (peças escritas e desenhadas), objeto de uma revisão pelo signatário e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas c), d) e e) do n.º 5 e no n.º 6, ambos do artigo 43.º do CCP; -----

-----2. Aprovar as restantes peças do procedimento (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos), sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões; -----

-----3. Autorizar a despesa através de procedimento de contratação da empreitada por concurso público, adotando o critério de adjudicação de natureza financeira da proposta economicamente mais vantajosa (PEMV), na modalidade monofator (avaliação do preço), com o preço base de 390.000€ (trezentos e noventa mil euros), acrescido de IVA, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP;

-----4. Designar como júri do procedimento: -----

-----Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----

Vogais efetivos: António José Sousa Pereira, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT), a quem cabe substituir o presidente nas faltas ou impedimentos, e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----

-----Vogais suplentes: Pedro José Santos Ferreira, Técnico Superior da Divisão Técnica de Projeto (DTP), e Sónia Cristina Azevedo Pinto, Técnica Superior da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF).

-----5. Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP. -----

-----6. Delegar no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Procedimento. -----

-----7. Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt. -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 411/2024 - **Requalificação e adaptação da antiga ETAR da zona urbana de Amarante para Aldeia da Juventude** - Aprovação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação; Aprovação da minuta do contrato - (Registo n.º 5534/2024/07/01). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DTP, de 04 de setembro de 2024, da DFP, de 05 de setembro de 2024, da DSJF, desta última data, e do DAG, de 09 de setembro de 2024, por unanimidade, deliberou: -----

-----1. Homologar os relatórios preliminar e final do júri do procedimento; -----

-----2. Adjudicar a empreitada à sociedade denominada "CRISMAGA, S.A. (NIPC 513745343)", pelo preço de 569.800€ (quinhentos e sessenta e nove mil e

oitocentos euros), acrescido do IVA;-----

-----3. Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 412/2024 – **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** – Requalificação da Rua das Searas – Lote 5 - Aprovação do plano de segurança e saúde - (Registo n.º 490/2024/01/22).

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação da DARH, de 10 de setembro de 2024, e do DAG, de 11 de setembro de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra “Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais – Requalificação da Rua das Searas – Lote 5”.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 413/2024 – **Intervenções para a requalificação da Praça da República** – Aprovação da conta final – (Registo n.º 7453/2024/09/09). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra “Intervenções para a requalificação da Praça da República”, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 09 de setembro de 2024. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 414/2024 – **Beneficiação do Bairro de São Lázaro** - Liberação faseada de caução – (Registo n.º 19612/2024/09/05). ----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Beneficiação do Bairro de São Lázaro”, e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 10 de setembro de 2024. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 415/2024 – **Adaptação da Ex-Escola Primária de Olo para edifício de apoio aos desportos de natureza - Lote 3** - Liberação faseada de caução – (Registo n.º 18224/2024/08/14). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Adaptação da Ex-Escola Primária de Olo para edifício de apoio aos desportos de natureza - Lote 3”, e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 11 de setembro de 2024. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 416/2024 – **Adaptação de Ex-Escola Primária de Gião para edifício de apoio aos desportos de natureza - lote 4** - Liberação faseada de caução – (Registo n.º 18227/2024/08/14). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria

da empreitada da obra "Adaptação de Ex-Escola Primária de Gião para edifício de apoio aos desportos de natureza - lote 4", e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 11 de setembro de 2024. -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 417/2024 - **Adaptação da Ex-Escola Primária de Carvalho de Rei para edifício de apoio aos desportos de natureza - Lote 1** - Liberação faseada de caução - (Registo n.º 18228/2024/08/14).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra "Adaptação da Ex-Escola Primária de Carvalho de Rei para edifício de apoio aos desportos de natureza - Lote 1", e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 11 de setembro de 2024. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 418/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão - (Registo n.º 19163/2024/08/29 - 4635/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de setembro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 776,92€ (setecentos e setenta e seis euros e noventa e dois centimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 419/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Banda Musical de Amarante - (Registo n.º 18631/2024/08/21).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 79,34€ (setenta e nove euros e trinta e quatro centimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 05 de setembro de 2024, e do DAG, de 11 de setembro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 420/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - (Registo n.º 19162/2024/08/29).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 68,80€ (sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 05 de setembro de 2024, e do DAG, de 11 de setembro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 421/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Freixo de Baixo – (Registo n.º 4571/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 108,25€ (cento e oito euros e vinte e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 422/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã – (Registo n.º 4808/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de setembro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 151,55€ (cento e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 423/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei – (Registo n.º 4945/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 108,25€ (cento e oito euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 11 de setembro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 424/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Jorge Brandão Gonçalves, Unipessoal, Lda. - (Registo n.º 211/18 LE-EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 69,41€ (sessenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 21 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 425/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz – (Registo n.º 4956/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 75,37€ (setenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 11 de setembro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 426/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Louredo – (Registo n.º 3842/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 152,30€ (cento e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 427/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: – O Bem-Estar Associação de Solidariedade Social de Gondar - (Registo n.º 951/24 EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 172,39€ (setenta e setenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 11 de setembro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o

processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 428/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: – O Bem-Estar Associação de Solidariedade Social de Gondar - (Registo n.º 412/24 EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.046,02€ (mil e quarenta e seis euros e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 11 de setembro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 429/2024 – **Declaração de interesse público municipal** – Requerente: Scof II – Investments, S.A. – (Registo n.º 949/24 CIM). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 11 de setembro de 2024, e da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 12 de setembro de 2024, por unanimidade, deliberou submeter à Assembleia Municipal para declaração de relevante interesse público municipal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 430/2024 – **Declaração de interesse público municipal** – Requerente: Junta de Freguesia de Ansiães – (Registo n.º 20167/2024/09/12). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 12 de setembro de 2024, e da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, por unanimidade, deliberou submeter à Assembleia Municipal para declaração de relevante interesse público municipal. ----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e cinquenta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 19/2024, de 01.10.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----